



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

Protocolo n.º 13 06

Projeto de Lei n.º /2006

**LEI Nº 2.224 DE 20 DE JUNHO DE 2006**

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 12 / 05 / 06

[Signature]  
Presidente

*"Dispõe sobre inclusão de programa no Plano Plurianual para o período de 2006/2009."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço**  
saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam incluídos no plano plurianual para o período de 2006/2009,  
Lei Municipal nº 2.207 de 21/12/2005, os programas constantes do Anexo I desta Lei:

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Picos (PI), 10 de Maio de 2006.

[Signature]  
Gil Marques de Medeiros  
Prefeito Municipal

Aprovado em Primeira

Discussão por Unanidade

Sala das Sessões, Em 08 / 10 / 06

[Signature]  
Secretário

Aprovado em Segunda

Discussão por Unanidade

Sala das Sessões, Em 09 / 10 / 06

[Signature]  
Secretário

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 09 / 10 / 06

[Signature]  
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

Em 19 / 06 / 06

[Signature]  
Secretário da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

**PLANO PLURIANUAL 2006-2009**  
**PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO**

AGENCIAMENTO

Valores em R\$  
1,00

**PROGRAMA** 0012 – Melhoria da Infra-Estrutura e dos serviços da Cidade **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 09 **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo**

**Objetivo** Continuação de Obras e Infra-estrutura Urbana  
**Público-alvo** População em geral  
**Abrangência** O Município

**CENÁRIOS**

Indicador (unidade de medida)	Índices		Valores do Programa
	2006	2009	

EM APURAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a implementação de projetos urbanos, assim como continuidade das obras de infra-estrutura urbana.

**AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**

**Atividades**

Ação	Título Produto (unidade)	Órgão Executor	Regionalização	Período 2006-2009	2006-2009			
					2006	2007	2008	2009
1102	Construção de Barragem Abastecimento de Água (Unidade)	Sec. Municipal de Habitação e Urbanismo	Município	Meta	01			
				R\$	3.311.337,76			

Total  
3.311.337,76

Sancionada e Registrada Nesta Data  
Sobre N.º 2224 no Livro N.º 016 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 188 (verso e Publicada me-  
diante a fixação de cópias no quadro de  
aviso desta Prefeitura  
Picos (PI) 2006

*Antonio Elzeirio S. Portela*  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos

PREFEITO MUNICIPAL  
SANCIONADA  
Nesta data 12/05/06  
12006

211  
06  
06

Pública Escola